

**P O R T A R I A N . ° 0 0 4 9 D E 0 5 D E J U N H O D E 2 0 1 8**

A Diretora Geral do Campus União da Vitória do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07

**RESOLVE:**

1. Instituir a Comissão de Análise de Afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, para avaliação do processo n° 23411.004096/2018-86 do docente MARCELO DE FREITAS BORTOLI, constituída pelos seguintes membros:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	
Eduardo Ramos Coimbra de Souza	2197967	Indicação do docente proponente
Douglas Lusa Krug	2257484	Chefia Imediata
Vitor Marcos Gregório	2193662	Indicação da Direção Geral do Campus

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PATRÍCIA CAMBRUSSI BORTOLINI**  
Diretora Geral Campus União da Vitória  
(O documento original encontra-se assinado)